Indicação n.° 054/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Edson da Silveira Campos, proximidades do número 1.344.

Tal solicitação visa atender aos moradores circunvizinhos ao local, pois por ali é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 17 de fevereiro de 2010.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =